



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 059/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no processo administrativo nº 9.2023.0700.000506-0,

RESOLVE:

APOSENTAR, a pedido, o Desembargador Militar **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, Id. Func. 3417883, a contar de 03/05/2023, nos termos do artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinados com o artigo 40, §9º, e 201, §9º, da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 12.910/2008 que fixa o subsídio do Poder Judiciário, com proventos mensais calculados pela média, nos termos do artigo 28-A, § 2º, da Lei Complementar nº 15.142/2018, no percentual de 96%, e da Lei nº 7.057/76.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.431, de 05 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).